

**EDITAL UNESP DE 10/09/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Ibilce – Câmpus de São José do Rio Preto, em conjunto com Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas “Profa. Adriana Chaves” – IEP3, em parceria com a Capes, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-Capes).**

O Reitor da Universidade Estadual Paulista – UNESP, por intermédio da Coordenação Geral da Unesp, no âmbito do Sistema UAB/CAPES, com fundamentação na PORTARIA CAPES Nº 183/2016; PORTARIA CAPES Nº 015/2017; PORTARIA CAPES Nº 139/2017; PORTARIA CAPES Nº 102/2019; Instrução Normativa MEC/CAPES/DED nº 002/2017; nos parâmetros de concessão de bolsas instituídos pelo Programa UAB/CAPES e no Projeto Político-Pedagógico do curso de Pedagogia na modalidade a distância, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Formador I (bolsista Capes) em caráter temporário para atuar nos Polos de Apoio Presencial nos Municípios de Cubatão, Guarulhos e São Paulo. Este processo estará sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto de Educação e Pesquisas em Práticas Pedagógicas (IEP3) Professora Adriana Chaves da Unesp.

## **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. As inscrições para este Processo Seletivo serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do endereço eletrônico [https://edutec.unesp.br/processo\\_seletivo](https://edutec.unesp.br/processo_seletivo).
2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado por intermédio de Comissão de Seleção, designada pelo Conselho de Curso Provisório do curso de Pedagogia, homologada pela Coordenação Geral da Unesp, no âmbito do Sistema UAB/CAPES.
3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4. A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.

5. Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com aquelas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
6. A classificação e a convocação do candidato neste Processo Seletivo asseguram apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Professor Formador I, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES.
7. Fica assegurado à UNESP o direito de revogar ou suspender efeitos previstos neste Edital em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado para justificar tais ações.

## **II. DO OBJETO**

1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas de Professor Formador I para atuação como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sem vínculo empregatício, pelo prazo de até 4 (quatro) anos junto ao referido Curso de Pedagogia.
2. O curso de Pedagogia é oferecido por meio de um convênio denominado "Programa de Formação de Professores em Exercício para a Educação Infantil, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão de Unidade Escolar" e será desenvolvido na modalidade a distância, com algumas atividades presenciais.
3. O Professor Formador I atuará em um dos Polos dos municípios de São Paulo, Guarulhos ou Cubatão, conforme relação disponível no Anexo I. Cada Polo terá uma turma de até 50 alunos.
4. A seleção não implica em credenciamento imediato. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as necessidades apresentadas pelos cursos em questão.

## **III. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR**

1. Farão parte das atribuições do Professor Formador classificado neste edital:
  - 1.1. auxiliar o Tutor na elaboração de atividades adicionais de aprendizagem dos alunos sugerindo estudos, dinâmicas e técnicas de trabalho, em consonância com o planejamento didático pedagógico das disciplinas;

- 1.2. acompanhar regularmente as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e do Polo em que atua;
- 1.3. acompanhar a evolução acadêmica dos alunos matriculados no curso de Pedagogia, vinculados ao Polo em que atua, por meio dos resultados obtidos na realização de atividades acadêmicas e nas avaliações;
- 1.4. informar à Coordenação de Curso sobre os alunos com baixo desempenho ou ausentes nas atividades propostas, além de elaborar estratégias para a solução dos problemas;
- 1.5. participar, de forma presencial ou virtual, de reuniões, seminários e outros eventos relativos às suas atribuições, quando convocado pela Coordenação de Curso;
- 1.6. orientar, encaminhar e supervisionar os alunos nas atividades de Estágio Curricular;
- 1.7. orientar os alunos nas atividades dos Projetos Temáticos previstos na estrutura curricular do curso;
- 1.8. orientar e supervisionar a realização das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA);
- 1.9. fazer visitas semanais aos ambientes de aprendizagem e supervisionar os Tutores nas atividades não presenciais;
- 1.10. substituir os Tutores nos seus impedimentos eventuais, evitando-se a interrupção das aulas;
- 1.11. realizar as atividades acadêmicas respeitando os prazos estipulados no calendário escolar ou prazos definidos pela Coordenação de Curso;
- 1.12. supervisionar e participar do fórum de avaliação sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação de Curso;
- 1.13. inserir as notas e frequências no Sistema de Graduação (Sisgrad);
- 1.14. firmar termo de compromisso, conforme modelo estabelecido pela CAPES.

#### **IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1. ser docente concursado do quadro da Unesp da ativa, ou externos (incluindo os inativos).
2. possuir, no mínimo, o título de Doutor.
3. não possuir outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FNDE e outras instituições, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
4. possuir no mínimo três anos de experiência no Ensino Superior.
5. pertencer à condição de docente externo, incluindo os inativos da Unesp, podendo ser classificados a preencher vagas de que trata este Edital, no caso daquelas que não forem ocupadas pelos docentes da ativa do quadro da Unesp, obedecidos os demais requisitos e qualificações estabelecidas neste Edital.
6. Preencher, assinar e postar, no ato da inscrição, Declaração conforme Modelo constante no Anexo II deste Edital.

## **V. DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição será gratuita e ocorrerá em formulário eletrônico disponibilizado via internet, no endereço [https://edutec.unesp.br/processo\\_seletivo](https://edutec.unesp.br/processo_seletivo), no período definido no cronograma deste Edital.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não seja o formulário eletrônico disponibilizado via internet, ou fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
3. No momento da inscrição, o candidato declara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas.
4. O candidato que não anexar na inscrição a documentação em modelo e formato indicado no item VI deste edital será desclassificado, sem possibilidade de enviar novos documentos.
5. Qualquer inconsistência nas informações prestadas acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

## **VI. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Os documentos necessários para efetivar a inscrição seguem listados, devendo ser anexados no formato PDF (*Portable Document Format*), no ato da inscrição. São eles:

1. Cópia simples do documento de identidade;
2. Cópia simples do CPF;
3. Comprovantes de cada uma das formações declaradas que resultam na pontuação do candidato, conforme dispõe item VIII deste Edital.
4. Declaração preenchida e assinada, conforme Modelo constante no Anexo II deste Edital.

## VII. DAS HOMOLOGAÇÕES

1. A homologação das inscrições será efetivada pela Coordenação Geral da Unesp, no âmbito do Sistema UAB/CAPES, e depende do atendimento, por parte do candidato, dos requisitos constantes no item IV, bem como da entrega dos documentos previstos no item VI deste Edital.
2. A relação dos candidatos com inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico [https://edutec.unesp.br/processo\\_seletivo](https://edutec.unesp.br/processo_seletivo) conforme cronograma.
3. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período definido no cronograma deste Edital, exclusivamente pelo endereço eletrônico **formadores.pedagogia.iep3@unesp.br**.
4. Não será aceito envio de documentos complementares nos recursos interpostos.
5. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
6. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## VIII. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A seleção dos professores formadores será efetuada em etapa única de análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios, realizada por Comissão designada pelo Conselho do Curso e homologada pela Coordenação Geral da Unesp, no âmbito do Sistema UAB/CAPES.
2. A pontuação dos documentos será feita de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1 – Critérios para pontuação dos documentos**

<b>Itens Para Classificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
1. Graduação	03 pontos para Pedagogia; 02 pontos para outras licenciaturas	03 pontos
2. Mestrado em Educação ou Ensino	02 pontos	02 pontos
3. Doutorado em Educação ou Ensino	03 pontos	03 pontos
4. Atuação docente em cursos de licenciatura em Pedagogia	1 ponto por ano	06 pontos
5. Atuação docente na formação pedagógica em outras licenciaturas	0,5 ponto por ano	03 pontos
6. Atuação docente em programas de formação continuada para professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (duração mínima de 30 horas)	01 ponto por programa	03 pontos
7. Atuação como Orientador de Turma em Curso de Pedagogia (Pedagogia Cidadã, Convênio UNESP/UNIVESP (2010-2013) e Convênio UNESP/CAPES-UAB/Prefeitura São Paulo (2016-2019)	03 pontos por curso	09 pontos
8. Atuação como Orientador ou Coordenador em outros programas de formação continuada para professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental	01 ponto por programa	03 pontos
9. Atuação docente como Orientador no curso PEC FORPROF	01 ponto	01 ponto
10. Atuação como tutor em cursos de Educação a Distância	01 ponto por curso/edição	03 pontos
11. Autoria ou organização de cadernos publicados para cursos de Educação a Distância em Pedagogia ou outras licenciaturas	03 pontos por curso/edição	06 pontos
11. Autoria de textos em cadernos para cursos de Educação a Distância em Pedagogia	01 ponto por texto	03 pontos
13. Atuação como orientador de trabalhos acadêmicos em cursos de Educação a Distância, nível de graduação	01 ponto por curso	03 pontos
14. Produção acadêmica na área de Educação a Distância	01 ponto por produção	03 pontos

15. Produção acadêmica sobre uso de TIC na Educação	01 ponto por produção	03 pontos
16. Atuação como cursista em cursos de Educação a Distância	0,5 ponto por programa	1,5 pontos
17. Orientação de estágio supervisionado nos cursos de Pedagogia	01 ponto por ano	05 pontos
18. Orientação de estágio supervisionado em outras licenciaturas	0,5 ponto por ano	2,5 pontos
19. Atuação como professor em ambiente Moodle, em disciplinas com carga horária mínima de 60 horas	01 ponto por disciplina	03 pontos
20. Coordenação de Curso de Educação a Distância (graduação em licenciatura)	03 pontos	03 pontos

## IX. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste Edital.

1.1. Haverá duas listas de classificação, sendo uma de docentes da ativa e concursados do quadro da Unesp, e outra de docentes externos. O preenchimento das vagas atenderá primeiramente à lista de docentes concursados do quadro da Unesp, da ativa.

2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a. graduação em Pedagogia;
- b. atuação docente em Cursos de Pedagogia;
- c. maior pontuação em experiência em EaD;
- d. participação nas edições anteriores deste curso de Pedagogia;

3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados, acompanhado da classificação e da pontuação obtida, será divulgado no endereço eletrônico [https://edutec.unesp.br/processo\\_seletivo](https://edutec.unesp.br/processo_seletivo), na data estabelecida no cronograma disponível no item XIV deste Edital.

4. Em função da análise de recursos, caso haja procedência, a classificação apresentada no Resultado Preliminar poderá sofrer alteração.

5. A classificação final dos candidatos será publicada no endereço eletrônico [https://edutec.unesp.br/processo\\_seletivo](https://edutec.unesp.br/processo_seletivo) na data prevista no cronograma do item XIV deste Edital.

## **X. DOS RECURSOS**

1. Do resultado da classificação caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 01 (hum) dia útil após a divulgação do resultado.
2. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por meio do endereço eletrônico [formadores.pedagogia.iep3@unesp.br](mailto:formadores.pedagogia.iep3@unesp.br).
3. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **XI. DA CONVOCAÇÃO**

1. A lista de classificados será publicada no link [https://edutec.unesp.br/processo\\_seletivo](https://edutec.unesp.br/processo_seletivo), para acompanhamento dos candidatos e realização dos procedimentos necessários.
2. A aceitação da vaga deverá ser realizada no prazo de 24 horas após o envio da notificação referida no subitem anterior.
3. Não ocorrendo manifestação nesse prazo ou em sua desistência da vaga, o candidato será eliminado e haverá convocação de outro, obedecida a ordem de classificação na lista de candidatos selecionados.

## **XII. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE PROFESSOR FORMADOR**

1. O Professor Formador I selecionado que vier a assumir a função fará jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, durante o período de atuação, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), [Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017](#) e na [Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019](#).
2. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 183, a bolsa do Professor Formador I terá o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
3. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a [Lei nº 11.273/2006](#) e com outras bolsas

concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

### **XIII. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

1. O professor formador que solicitar desligamento deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela CAPES.
2. Os bolsistas poderão ser desligados do curso, garantida a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:
  - 2.1. Término do contrato e não renovação;
  - 2.2. Redução do número de bolsistas aprovados pela CAPES;
  - 2.3. irregularidades na documentação ou no cadastro.
3. Casos não contemplados no item 2 serão analisados pelo Conselho de Curso de Graduação em Pedagogia, e homologados pela Coordenação Geral da Unesp, no âmbito do Sistema UAB/CAPES.

### **XIV. DO CRONOGRAMA**

1. A seleção dos candidatos para atuarem como Professor Formador | seguirá o cronograma a seguir (Quadro 2):

**Quadro 2 – Cronograma do processo seletivo**

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO (horários de Brasília)</b>
Divulgação do Processo Seletivo.	<b>A partir do dia 13/09/2021</b>
Período de Inscrições (preenchimento obrigatório de todas os campos do formulário e postagem de documentos comprobatórios da Formação Acadêmica declarada.	<b>Das 8 horas do dia 20/09/2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia 13/10/2021.</b>
Análise das Inscrições, consistindo na verificação e validação dos títulos declarados e postados no ato da inscrição. No caso de candidato eliminado do processo seletivo por inconsistência na declaração de títulos, será analisada a documentação do candidato seguinte.	<b>14/10/2021 a 20/10/2021, até às 16 horas.</b>

Divulgação do Resultado Preliminar contemplando: 1 - Lista dos 16 primeiros classificados, docentes da Unesp, 01 por Polo, e da respectiva Lista de Espera, obedecida a ordem de classificação. 2 – Lista dos docentes externos, obedecida a ordem de classificação.	<b>20/10/2021</b>
Interposição de recursos contra a lista divulgada em 17/10/2021 (deverão ser enviados para o e-mail <b>formadores.pedagogia.iep3@unesp.br</b> ).	<b>20/10/2021 até às 16 horas do dia 21/10/2021</b>
Análise dos recursos apresentados.	<b>22/10/2021, até às 23 horas do dia 24/10/2021</b>
Publicação da Classificação Final dos 16 primeiros colocados, 01 por Polo, após o resultado de análise dos Recursos, que deverá ser informada aos interessados, via endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição.	<b>25/10/2021</b>

**Observação:** Oportunamente, aos classificados, serão divulgados o período e o local para apresentação de documentos presencialmente e para a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista da CAPES.

2. Ao final do processo de seleção serão classificados os candidatos por ordem decrescente de pontuação.
3. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do Processo Seletivo, com divulgação pelo endereço eletrônico [https://edutec.unesp.br/processo\\_seletivo](https://edutec.unesp.br/processo_seletivo).

## **XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceite das normas contidas neste Edital.
2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo de Seleção e, caso tenha sido vinculado como bolsista, terá seu Termo de Compromisso rescindido.
3. O prazo de validade do processo seletivo de que trata este Edital será de 04(quatro) anos, contados da data da sua homologação. Havendo necessidade durante a validade do processo seletivo, serão feitas novas convocações, obedecendo primeiramente à ordem de classificação da lista de docentes concursados do quadro da Unesp, da ativa, e posteriormente, não ocorrendo o

total preenchimento de vagas, à ordem de classificação da lista de professores externos.

4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de avaliação.
5. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção e pela Coordenação Geral da Unesp, no âmbito do Sistema UAB/CAPES.
6. Informações pelo e-mail: [formadores.pedagogia.iep3@unesp.br](mailto:formadores.pedagogia.iep3@unesp.br)

**ANEXO I**

**POLOS DE OFERECIMENTO DO CURSO**

<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Dias das aulas presenciais (das 19 às 23 horas)</b>
CEU Azul da Cor do Mar	R. Ernesto de Souza Cruz, 2.171, Cidade AE Carvalho - CEP 08225-380	Segunda-feira
CEU Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/nº, Jardim Modelo - CEP 05867-380	Segunda-feira
CEU Formosa	R. Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10, Pq. Sto. Antonio - CEP 03385-150	Segunda-feira
CEU Navegantes	R. Maria Moassab Barbour, s/n, Pq. Cocaia - CEP 04849-330	Segunda-feira
CEU Paraisópolis	R. Dr. José Augusto Souza e Silva, s/n, Jd. Pq. Morumbi - CEP 05712-040	Terça-feira
CEU Parelheiros	R. José Pedro de Borba, 20, Jd. Nova Parelheiros - CEP 04890-090	Segunda-feira
CEU Parque Bristol	R. Professor Arthur Primavesi, s/n, Pq. Bristol - CEP 04177-070	Segunda-feira
CEU Perus	R. Bernardo José de Lorena, s/n, Jd. Jaraguá - CEP 05185-420	Terça-feira
CEU São Mateus	R. Curumatim, 201, Pq. Boa Esperança - CEP 08341-240	Segunda-feira
CEU São Rafael	R. Cinira Polônio, 100, Conj. Promorar - CEP 08395-320	Terça-feira
CEU Tiquatira	Av. Condessa Elizabeth de Robiano com R.	Terça-feira

	Kampala, 270, Penha - CEP 03704-015	
CEU Três Lagos	Estrada do Barro Branco, s/n, Jd. Três Corações - CEP 04852-320	Terça-feira
CEU Vila do Sol	Av. dos Funcionários Públicos, 369, Jd. Capela - CEP 04962-000	Terça-feira
EMEF Gilberto Dupas	Av. Dep. Emilio Carlos, 3.871, Limão - CEP 02721-200	Segunda-feira
Cubatão	Av. Dr. Fernando Costa, 1.096, Vila Couto Cubatão/SP - CEP 11510-310	Terça-feira
Guarulhos	Av. Monteiro Lobato, 734, Bairro Macedo Guarulhos/SP - CEP 07112-000	Terça-feira

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, (Nome Completo), declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Professor Formador do Curso de Pedagogia a Distância da Unesp, que sou (preencher as informações em somente uma das opções a seguir):

\_\_\_\_ Professor(a) concursado da Unesp junto à **(especificar o nome completo da Unidade Universitária a que está vinculado)**.

\_\_\_\_ Professor(a) concursado e aposentado(a) da Unesp, **(especificar o nome completo da Unidade Universitária a que esteve vinculado como professor concursado)**.

\_\_\_\_ Professor(a) da(o) **(especificar o nome completo da Instituição a que for vinculado)**.

\_\_\_\_ Outros **(especificar)**.

**Local/Data**  
**Nome Completo e Assinatura do(a) Declarante**